

## Indicação nº 408/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente

### Assunto

Solicita-se o desenvolvimento de programa municipal para aproveitamento energéticos dos resíduos sólidos urbanos, com foco em biogás de aterros, biodigestores e tecnologias de geração de energia.

### Justificativa

A gestão de resíduos sólidos urbanos em Colombo apresenta um desafio estrutural relevante: o Município não dispõe de aterro sanitário próprio, destinando seus resíduos a unidades localizadas em outros municípios da Região Metropolitana, no âmbito do CONRESOL. Atualmente, todo o lixo domiciliar coletado é encaminhado para aterros consorciados, inclusive fora do território municipal, o que implica custos contínuos com transporte e disposição final.

Esse cenário evidencia uma lacuna estratégica: embora Colombo gere volume significativo de resíduos — cerca de 162 toneladas diárias apenas de lixo orgânico domiciliar —, o potencial energético desses materiais, especialmente na forma de biogás, não é aproveitado diretamente pelo Município. O biogás proveniente da decomposição de resíduos orgânicos contém metano, um gás de elevado potencial de aquecimento global, cuja captura e conversão em energia representam oportunidade concreta de mitigação climática e geração de valor econômico.

A implementação de um Programa Municipal de Aproveitamento Energético de Resíduos Sólidos Urbanos permitiria ao Município avançar de uma lógica meramente passiva — de envio e pagamento pela destinação — para uma atuação ativa na cadeia de valor dos resíduos. Nesse contexto, seria possível estruturar convênios e parcerias público-privadas em articulação com o consórcio intermunicipal e com o setor privado, viabilizando a participação de



Colombo nas receitas decorrentes da geração de energia a partir do biogás, bem como a definição de critérios mais justos de rateio entre os municípios consorciados.

Colombo, 12 de maio de 2026.

**Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger)**  
Vereador

Documento assinado digitalmente por: **Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger)** – Câmara Municipal de Colombo – PR, em: 12/05/2026  
Para consultar sua autenticidade, acesse: <https://camaracolombo.pr.gov.br/aut> e informe o código: EAFkUgOOAJ7lw7f4hVCy  
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: 9140995a213b5053cade978ede8f3ab5a61ed74a063594c532b78911507b0d6f